



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0140/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0140/2003 DE 03/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 11:24:51

00000005033-47



E M E N T A:

REQUERIMENTO

REQUER, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 07/03, SEJAM OS FATOS ALEGADOS PELO NOBRE VEREADOR PAULO FRANGE NA ATA DA REUNIÃO DE 06 DE AGOSTO, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DEVIDAMENTE INVESTIGADOS E ESCLARECIDOS.

OBSERVAÇÕES:

748

ARQUIVADO EM

14.11.2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

08-0140/2003



RDP
Folha nº 01 do proc.
Nº 140 de 03

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO "D"

08 - RDP
08-0140/2003

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA FORTALECER O PRESENTE, APÓS EXAMINAR-SE AO SR. CONGRESSO GERAL.

[Assinatura]
23/08/03

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja levado ao conhecimento do Sr. Corregedor desta Câmara Municipal de São Paulo, Vereador José Laurindo, que na presente data, no curso da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, foi afirmado pelo nobre Vereador Paulo Frange **que a ata da reunião de 06 de agosto da citada Comissão, onde o Projeto de Lei 0736/02, da qual fui relator, foi deliberado, havia sido "forjada", não expressando o verdadeiro conteúdo da mesma.**

Assim sendo requer-se nos termos da Resolução 07/03 sejam os fatos alegados pelo citado vereador devidamente investigados e esclarecidos.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

-3 SET 2003

17:55h *[Assinatura]*

-03-Set-2003-17:26-000008

CMSP - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) processo(s) nesta data documentado(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
02 04/08/03 al. (Sb)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

02

do processo n° 08-140 de 20 03 04 09 103

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de Finanças e Orçamento:

04/09/03

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

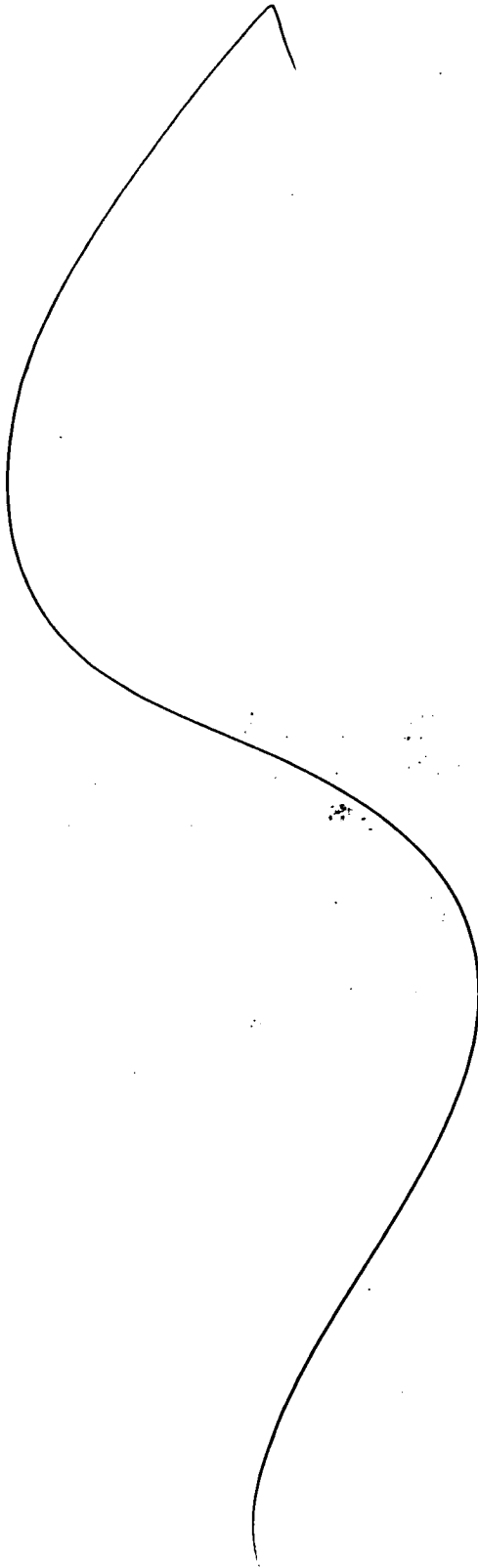
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 05/09/2003 às 15h30.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

SECRETARIA
DE COMISSÃO PARA SUMARIA DE
TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES
A MATÉRIA

10/09/2003
10/09/2003



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 042
Em 16.09.03
(a) Gabriel

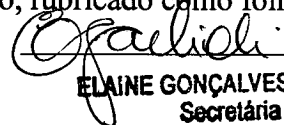


Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº140/2003;

Papel para informação, rubricado como folha nº .03.....

16 / 09 / 2003


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

À

Corregedoria Geral - Senhor Corregedor,

Conforme despacho de fls. 01, encaminho o presente para as devidas providências, acompanhando cópias dos seguintes documentos:

Fls. 04 à fls. 07 - Pauta da reunião ordinária do dia 06/08/03;

Fls. 08 - Lista de presença da reunião ordinária do dia 06/08/03;

Fls. 09 - Ficha de andamento do processo;

Fls. 10 à fls. 31 - Notas taquigráficas da reunião ordinária do dia 06/08/03;

Fls. 32 à fls. 36 - PL 736/02;

Fls. 37 - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

Fls. 38 - Parecer da Comissão e Política Urbana;

Fls. 39 - Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Fls. 40 - Lista de presença da reunião ordinária do dia 03/09/03;

Fls. 41 à fls. 66 - Notas taquigráficas da reunião ordinária do dia 03/09/03.

São Paulo, 17 de setembro de 2003

Atenciosamente,


Milton Leite
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.484	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONVOCAÇÃO

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÓPIA DO PUNTO ATUALIZADA
NO 1º DIA JIL DE CADA MÊS.

DATA:

06 / AGOSTO / 2003

HORÁRIO:

14:00

LOCAL:

SALA TIRADENTES - 8º ANDAR

→ Reg. S. Anist. - radiado p/ prox. reunião (Jerson Luis) 13/08

→ Reg. P. Frange - reunião radiado p/ prox reunião 13/08

VER. Jilson

20/08 /
(Presidente de SPT Reg.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.4

Comissão de Finanças e Orçamento

PAUTA - 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RECEBIDAS ATÉ ÀS 11:00 H DO DIA 04/08/03)

ITEM PROJETO AUTOR EMENTA RELATOR RELATÓRIO

DENOMINAÇÕES

1.	PL 257/02	Arselino Tatto	Denomina Rua Comendador Fellipe Cardellini Netto a Via Pública hoje denominada Rua Viaza no Bairro da Moóca. PF GB EG	* Projeto pendente de votação - Votos Favoráveis: Cláudio Fonseca Laurindo Salim Curiati Votos Contrários: Antonio Carlos Rodrigues Milton Leite Odilon Guedes	adiado
2.	PL 263/02	Farhat	Denomina logradouro público uninomado, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. (Rua Dr. Wesley Costa Veloso)	Paulo Frange	Favorável Aprova
3.	PL 372/02	Antonio Carlos Rodrigues	Denomina Rua Angelo da Silva, a Avenida 1, no Jardim Pan-americano - Jaraguá.	Paulo Frange	Favorável Aprova
4.	PL 582/02	Vanderlei Jangrossi	Denomina Praça 3º Sargento PM Marcelo da Silva Ferreira o espaço público situado no Bairro do Mandaqui.	Paulo Frange	Favorável conforme Substit. de Polít. Urb., Metropolit. e Meio Amb. Aprova

DIVERSOS

5.	PL 786/97	Goulart	Dispõe sobre estímulo a arborização no Município de São Paulo.	Antonio Carlos	Favorável com Substitutivo Aprova
6.	PL 557/99	Toninho Paiva	Inclui o parágrafo 4 no art. 23 da Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987. (Mediante manifestação do Prefeito, será permitida a colocação de cartazes e assemelhados nos logradouros públicos para determinadas campanhas.	Gilson Barreto	Favorável Aprova
7.	PL 62/00	José Olímpio	Institui, no âmbito do Município, o "Projeto Viver", destinado ao amparo e proteção dos idosos carentes.	Laurindo	Favorável Aprova
8.	PL 183/00	Wadih Mutran	Dispõe sobre a adaptação da legislação dos servidores do legislativo as normas previstas na EC nº 19/98 e dá outras providências.	Paulo Frange	Favorável Vistos CF
9.	PL 222/00	Wadih Mutran	Dispõe sobre a imposição de normas	Antonio Carlos	Favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Folha nº 06 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Rep. 485

			para a concessão de alvará de instalação e funcionamento de antenas e torres de celulares no Município de São Paulo, e dá outras providências.	<i>U. J. M.</i>	com Substitutivo
10.	PL 144/01	Carlos Giannazi	Dispõe sobre o ensino religioso nas Escolas de Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal.	Cláudio Fonseca (há voto em separado Fav. Ver. Laurindo)	Contrário <i>U. J. M.</i>
11.	PL 147/01	Atilio Francisco	Concede, sob condições, remissão total ou parcial de multas e penalidades administrativas, na forma que menciona, e dá outras providências.	Cláudio Fonseca <i>Ap. C.</i>	Contrário
12.	PL 224/01	Wadih Mutran	Dispõe sobre a implantação de normas voltadas para a redução de consumo de energia elétrica dentro do Município de São Paulo, e dá outras providências.	Antonio Carlos <i>Ap. C.</i>	Favorável conforme Substit. de Polít. Urb., Metropolit. e Meio Amb.
13.	PL 14/02	Nabil Bonduki	Institui o Censo de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.	Paulo Frange <i>U. J. M.</i> <i>EB</i>	Favorável conforme Substit. de Polít. Urb., Metropolit. e Meio Amb.
14.	PL 16/02	Vicente Cândido	Regulamenta o Artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.	Antonio Carlos <i>Ap. C.</i>	Favorável
15.	PL 142/02	Antonio Carlos Rodrigues	Limita a 500 (quinhentos) o número de alunos matriculados em cada escola ou creche da Rede Pública Municipal, e dá outras providências.	Paulo Frange <i>U. J. M.</i> <i>CF</i>	Favorável conforme Substit. de Educação, Cultura e Esportes
16.	PL 179/02	Farhat	Cria o Projeto Casa Transitória dos Idosos e adota outras providências.	Odilon Guedes <i>Ap. C.</i>	Favorável
	PL 181/02	Farhat	Institui a Política Municipal do Idoso.	Paulo Frange <i>Ap. C.</i>	Favorável conforme Substit. de Constituição e Justiça
18.	PL 218/02	Arselino Tatto	Altera o artigo 5 da lei 13.278 de 07 de janeiro de 2002.	Laurindo <i>Ap. C.</i>	Favorável
19.	PL 332/02	Augusto Campos	Estabelece as disciplinas de Sociologia e Filosofia como componentes obrigatórios da grade curricular da Unidades de Ensino do Supletivo e do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e dá outras providências.	Cláudio Fonseca <i>U. J. M.</i> <i>CE</i>	Contrário (Há Voto em Separado do Vereador Laurindo)
20.	PL 397/02	Toninho Campanha	Institui o Programa de Atendimento Geriátrico nos Hospitais Públicos Municipais, e dá outras providências.	Paulo Frange <i>Ap. C.</i>	Favorável conforme Substit. de Saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Folha nº 07	do
Processo nº 240/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 109.465	

					Promoção Social e Trabalho
21.	PL 500/02	Carlos Giannazi	Revoga a Lei 12.286, de 27 de dezembro de 1996, que concede isenção de ISS às empresas que explorem serviço de transporte de táxi.	Antonio Carlos <i>Vista</i> <i>E B</i>	Favorável conforme Substit. de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
22.	PL 621/02	Executivo	Revoga a Lei nº 6.117, de 21 de novembro de 1962, e aprova novo traçado de faixa sanitária no Distrito da Casa Verde - Subprefeitura da Casa Verde.	Antonio Carlos <i>A</i>	Favorável
23.	PL 728/02	Wadih Mutran	Institui normas sobre o funcionamento de restaurantes com sistema self-service no Município de São Paulo, e dá outras providências.	Antonio Carlos <i>Vista</i> <i>E B</i>	Favorável conforme Substit. de Constituição e Justiça
24.	PL 736/02	Executivo	Modifica parcialmente o Plano de Melhoramentos aprovado para o Distrito do Itaim Bibi pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995. (Regime de urgência)	Antonio Carlos <i>AP</i>	Favorável
25.	PR 31/02	Mesa da Câmara	Institui o Auxílio-Refeição em pecúnia para os funcionários.	Paulo Frange <i>Vista</i> <i>HC</i>	Favorável



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.268

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

06 DE AGOSTO DE 2003

14:00 HORAS

Sala Tiradentes

LISTA DE PRESENÇA DOS SENIORES VEREADORES

ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
CLÁUDIO FONSECA	
ELISEU GABRIEL	
GILSON BARRETO	
LAURINDO	
MILTON LEITE	
ODILON GUEDES	
PAULO FRANGE	
SALIM CURIATI	

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

MILTON LEITE
Presidente

CORRESPONDÊNCIAS
RECEBIDAS

06/08/03

Conferido

Cintia 14:40h

tema:

autor: *EXECUTIVO* relator:

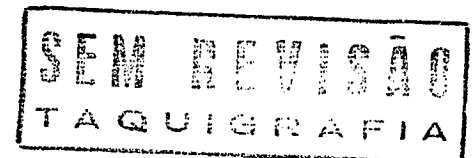
[illegible]



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 10	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.465	



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 06 DE AGOSTO DE 2003.

6429



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 11 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 10065

Rod.: D1 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Há número legal. Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, declaro abertos os trabalhos da 17ª de 2003. Presentes os Vereadores Antonio Carlos Rodrigues, Claudio Fonseca, Gilson Barreto, José Laurindo e Milton Leite.

Há sobre a mesa diversos requerimentos e diversas posições de que devo dar ciência aos Srs. Vereadores. Antes da pauta, requerimento de autoria do Vereador...

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Eu poderia ler e informar qual é o requerimento de que se trata antes, nobre Vereador?

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Antes, porém, de passar aos requerimentos, quero informar aos Srs. Vereadores... Acho que vou informar ao final, porque se houver novos membros eu vou informá-los.

Passo à leitura do requerimento de autoria do Vereador Antonio Salim Curiati, vazado nos seguintes termos: "Requer da Comissão de Finanças e Orçamento que seja convocado o Sr. Gérson Luís Bittencourt, Presidente da São Paulo Transportes". Agora, Srs. Vereadores, só acho indelicado... antes da conclusão do requerimento, como o autor do requerimento não está presente, eu vou adiar para que ele esteja, para poder votar. A presença dele... ele está convocando o Presidente da São Paulo Transportes. Como ele não está presente... até por uma questão de debates, para enriquecer, eu vou adiar a votação até que ele esteja presente. Eu proponho que o Vereador Claudio Fonseca e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 12	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.468	

Rod.: D1 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

demaís membros... o Vereador Antonio Salim Curiati apresentou em 25.6 um requerimento solicitando informações e a presença do Presidente da São Paulo Transportes, Gérson Luís Bittencourt. Como ele não está presente, eu estou propondo que seja adiado para que ele venha aqui debater e votar na presença dele. V.Exa. tem alguma objeção com relação a isso? (Pausa) Então, a votos o adiamento da votação do requerimento no Vereador Antonio Salim Curiati.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente. Suspensão até...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Não, adiamento da votação até que ele esteja presente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - ...dessa sessão, porque eu não vou ficar acumulando. Na próxima sessão (ininteligível).

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Eu gostaria de requerer a V.Exa. que deixasse mais para o final a posição desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Se os demais membros não tiverem problema. Nós estamos votando o adiamento.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Estamos colocando em votação o adiamento da votação, para que o Vereador venha debater.

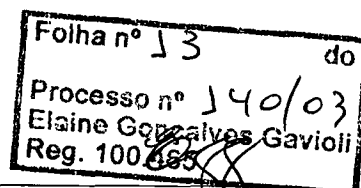
O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Eu requeiro a V.Exa. que deixe para o final, mesmo porque...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nobre Vereador Gilson Barreto, com todo o respeito, o autor do requerimento é o nobre



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: D1 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

Vereador Gilson Barreto(?). Nós não estamos prejudicando, nós estamos a votação para a próxima sessão, para que dê tempo... não há prejuízo. Fica difícil debater e adiar...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Independente desse requerimento, existe já aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nós vamos entrar na discussão em seguida, nobre Vereador. Primeiro vamos tratar dessa matéria.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nobre Vereador Gilson... (D2)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 14 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/88

Rod.: D2 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nobre Vereador Gilson Barreto, então eu vou colocar em apreciação o adiamento, até porque não está presente, o adiamento do presente requerimento, sem prejuízo de votação na próxima sessão. Está claro? Na próxima reunião da... Não está sendo cancelado nem votado, nós estamos adiando pela não-presença do Vereador Antonio Salim Curiati, o requerimento da sua autoria na qual ele convoca o Presidente da São Paulo Transportes. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o adiamento.

O nobre Vereador Antonio Salim Curiati...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, Vereador.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Pela ordem) - Já que nós adiamos um do Vereador Antonio Salim Curiati, vamos adiar todos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela conclusão, nobre Vereador. O nobre Vereador Antonio Salim Curiati apresentou um requerimento convocando o Secretário de Relações Internacionais. O nobre Vereador Paulo Frange interpôs recurso, na forma regimental... por não estar presente e... o recurso se encontra aqui sobre a mesa para ser apreciado... ele discordando da convocação do Secretário de Relações Internacionais. É um recurso regimental. Como o autor do requerimento que foi votado e aprovado nem o autor do recurso estão presentes, eu proponho o adiamento para que ambos estejam aqui, até para debatermos e votarmos o recurso do Vereador Paulo Frange. Então, eu vou colocar a votos o adiamento da decisão do recurso do Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 15	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100468	

Rod.: D2 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

Paulo Frange. Os Vereadores que forem favoráveis à apreciação(?) do recurso do Vereador Paulo Frange, pela ausência dele e do autor que deu origem à convocação, que é o Vereador Antonio Salim Curiati, os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao adiamento, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o adiamento da decisão do recurso...

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - ...do Secretário de Relações Internacionais. Então, fica adiada a decisão do recurso por claro prejuízo da presença dos demais.

As demais convocações propostas pelo Vereador Antonio Salim Curiati que haviam sido aprovadas, de diversos funcionários, foram agendadas para o dia 20.8 às 12h no plenário, porque nesse mesmo dia nós teremos uma audiência pública, então há diversos funcionários que deverão vir aqui prestar esclarecimentos, da Secretaria dos Transportes, dando continuidade às investigações daqueles 39 milhões, (ininteligível) iniciou as investigações.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - Quem foi convocado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Estão convocados: Sra. Lúcia Pelissari Silveira, Sra. Sonia Reiko, Sra. Maria Pinto Nazário, Sr. João Roberto dos Santos, o Sr. Paulo Moraes Bourrou. É convocação do Vereador Antonio Salim Curiati. Como não houve objeção, foi por unanimidade, ficou agendada essa data, dia 20 às 12h, no plenário, para a oitiva dessas pessoas. Quem sabe em tempo nós conseguimos decidir os demais requerimentos e fazemos a apreciação e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 16	do
Processo nº 140/03	
Elaina Gonçalves Gavioli	
Reg. 100/03	

Rod.: D2 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

intimação das demais pessoas que se encontram no requerimento aprovado. Está aprovada então a...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, existe um requerimento aprovado por esta comissão da convocação do Presidente do SPTrans e foi solicitado aí para aguardar algumas semanas, que estava prevista a aprovação da CPI. Essa CPI não foi aprovada, isso está caindo por terra e pelo que nós estamos vendo das colocações do Líder do Governo nos jornais e a situação, então nós estamos vendo que essa CPI eles vão postergar o maior tempo possível. Então eu gostaria que V.Exa. marcasse essa data neste momento para a convocação do Sr. Presidente do SPTrans a respeito dessa vergonha das verbas que foram destinadas para as pessoas inescrupulosas, segundo os jornais, e pessoas ainda detidas; então, que ele venha aqui prestar esclarecimentos para esta comissão. Está me deixando inclusive um pouco constrangido quanto a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nobre Vereador Gilson Barreto, havia entendimentos de V.Exa., inclusive com o Líder da Bancada do PT, de que poderiam aguardar a CPI dos transportes, porque havia um acordo com o Líder do Governo e esta presidência foi toda tolerante no sentido de aguardar, não por omissão, mas por entendimentos, que eles haviam se comprometido a, com a abertura da CPI dos transportes, trazer não só o Secretário dos Transportes bem como o Presidente da São Paulo Transportes. Agora, em não havendo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 17	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100 405	

Rod.: D2 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

acordo de V.Exa., não me resta outra alternativa, tendo em vista que o requerimento foi aprovado na oportunidade, não cabe mais recurso, foi expirado o prazo, a não ser intimá-lo a marcar a data. Assim, esta presidência pede que se expeça ofício convocando o Presidente da São Paulo Transportes para o dia 20 às 12h, no plenário, para a oitiva deles. Eu tomarei as providências cabíveis porque... não há prazo para recurso, o prazo de recurso foi expirado e havia entendimento de que, se houvesse CPI, não havia necessidade. Como V.Exa. é autor do requerimento e o requerimento foi aprovado por unanimidade, fica agendado do dia 20, com os demais, para a oitiva do Sr. Presidente da São Paulo Transportes, que a assessoria tome as providências, que nós temos tempo hábil para que todas as pessoas ajustem as suas agendas. Eu farei gestões pessoais para que o Presidente venha aqui prestar esclarecimentos a V.Exa. e aos demais membros.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Agradeço... (D3)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 18	do
Processo nº 340/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.685	

Rod.: D3	Folha: 1	Taq.: Vianna	Evento: Comissão de Constituição e Justiça
Orador:		Data: 6.8.2003	Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Agradeço a compreensão de V.Exa.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nobre Vereador, V.Exa. havia solicitado também a presença da Maria Eugênia. V.Exa. mantém?

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Então, fica também intimada a Sra. Maria Eugênia para prestar esclarecimentos no dia 20.

Passemos à Ordem do Dia, denominações. Aqueles que forem em bloco, votaremos sempre em bloco para maior facilidade dos trabalhos. Primeiro denominações, itens de 1 a 4, eu vou ler e votaremos em bloco.

PL 257/02, autor, Vereador Arselino Tatto. Denomina Rua Comendador Felipe Cardelini Neto a via pública hoje denominada Rua Viasa, no bairro da Mooca. O relator do projeto...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Pela ordem) - Está pendente, só precisa... alguns Vereadores que (ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - É verdade. O projeto... A votos. Pendente de votação. O projeto encontra-se pendente de votação. Votos favoráveis: Vereador Claudio Fonseca, Vereador José Laurindo e Vereador Antonio Salim Curiati. Votos contrários: Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Vereador Odilon Guedes e Vereador Milton Leite. Quem é que não votou.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 39	do
Processo nº 340/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 108.403	

Rod.: D3	Folha: 2	Taq.: Vianna	Evento: Comissão de Constituição e Justiça
Orador:		Data: 6.8.2003	<i>Sem Revisão da Taquigrafia</i>

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Vereador Gilson Barreto vai votar, mesmo assim faltaria número, tem seis, sete, são nove.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Nove. Eu posso... Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Eu votei. Está três a três.

- Falas fora do microfone.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - ...voto do Eliseu, conta o voto do...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Paulo Frange.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - ... do Paulo Frange e do...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Só. São sete, e o Gilson. Existem seis votos, faltam três votos, nobre Vereador, o voto de V.Exa., o voto do Vereador Paulo Frange e do Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Requeiro o adiamento desse item, tendo em vista que os vereadores que deveriam votar...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao adiamento do item 1, permaneçam como estão. Está adiado o item 1.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 20	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 10/03	

Rod.: D3	Folha: 3	Taq.: Vianna	Evento: Comissão de Constituição e Justiça
Orador:		Data: 6.8.2003	Sem Revisão da Taquigrafia

Item 2, PL 263/02, autor, Vereador Farhat. Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo e dá outras providências, Rua Dr. Wesley Costa Veloso. O Relator é o Vereador Paulo Frange e o parecer é favorável.

Item 3, PL 372/(?), autor, Vereador Antonio Carlos Rodrigues. Denomina Rua Ângelo da Silva a Avenida 1 no Jardim Panamericano, Jaraguá. O Relator é o Vereador Paulo Frange, o parecer é favorável.

Item 4, PL 582/02, o autor é Vereador Vanderlei Jangrossi. Denomina Praça 3º Sargento PM Marcelo da Silva Ferreira o espaço público situado no bairro do Mandaqui. O Relator é o Vereador Paulo Frange, o parecer é favorável com substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A votos os itens 2, 3 e 4. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o parecer. Diversos.

Item 5, PL 786/97, autor, Vereador Goulart. Dispõe sobre estímulo à arborização no Município de São Paulo. O Relator é o Vereador Paulo Frange, o parecer é favorável, com substitutivo. A votos.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Os Srs. Vereadores favoráveis à aprovação do parecer, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. Registre-se o voto de abstenção do Vereador Odilon Guedes.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Com abstenção também do Vereador Claudio Fonseca. Ainda assim fica aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.000	

Rod.: D3	Folha:4	Taq.: Vianna	Evento: Comissão de Constituição e Justiça
Orador:		Data: 6.8.2003	Sem Revisão da Taquigrafia

Item 6, PL 557/99, autor, Vereador Toninho Paiva. Inclui o parágrafo 4º no Art. 23 da Lei 10.315 de 30 de abril de 1987(?). Mediante manifestação do Prefeito será permitida a colocação de cartazes e assemelhados nos logradouros públicos para determinadas campanhas. Relator, Vereador Gilson Barreto. Parecer favorável. A votos. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado o parecer.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, Vereador Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Com o voto contrário...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Voto contrário...

(D4)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 22 do
Processo nº 240/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.443

Rod.: D4 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Voto contrário do Vereador Claudio Fonseca.

Item 7, PL 62/00, autor, Vereador José Olímpio. Institui no âmbito do Município de São Paulo o Projeto Viver, destinado ao amparo e proteção dos idosos carentes. O Relator é o Vereador José Laurindo. O parecer é favorável. A votos o parecer. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado o PL 62/00.

Item 8, PL183/00, autor, Vereador Wadih Mutran. Dispõe sobre...

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, Vereador Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Requeiro vista.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Concedida vista, na forma regimental, ao Vereador Claudio Fonseca.

Item 9, PL 222/00, autor, Vereador Wadih Mutran. Dispõe sobre a imposição de normas para a concessão de alvará para instalação e funcionamento de antenas e torres de celulares no Município de São Paulo e dá outras providências. Com substitutivo. Eu requeiro vista, a Presidência requer vista desse projeto. Estou na CPI e quero saber do que se trata. Vista ao Presidente.

PL 144/01, autor, Vereador Carlos Giannazi. Dispõe sobre o ensino religioso nas escolas de ensino fundamental na rede pública municipal. O relator é o Vereador Claudio Fonseca. O parecer é



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 23 do
Processo nº 240/03
Elaíne Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Rod.: D4 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

contrário. Está claro, nobre Vereador Claudio Fonseca? Há voto em separado do Vereador José Laurindo, voto...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Gostaria que o nobre Vereador Claudio Fonseca pudesse, se estiver em condições, me dar só o que está... uma explanação a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Fazer uma explanação sobre o voto contrário. Com a palavra, nobre Vereador Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Na verdade, a matéria trata da introdução do ensino religiosos, da disciplina ensino religioso na grade curricular das escolas municipais, ainda que não obrigatório. Um projeto da Prefeita... um projeto aprovado na Casa, do Vereador Domingos Dissei, foi aprovado e vetado pela Sra. Prefeita. Era o caso inclusive de apreciar ou não o veto e não a apresentação de um novo projeto tratando do mesmo conteúdo.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Eu pediria a palavra do nobre Vereador José Laurindo, que fez um parecer favorável, até para que nós possamos votar. Com a palavra o Vereador José Laurindo.

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Eu, francamente, não lembrava desse veto que tramita nesta Casa...

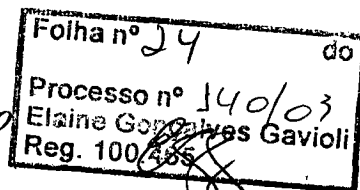
- Falas fora do microfone.

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Acho que quero. Requeiro vista, então.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.: D4 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Comissão de Constituição e Justiça

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Concedida vista ao nobre Vereador José Laurindo, na forma regimental, até para dirimir as dúvidas do projeto.

Item 11, PL 147/01, autor, Vereador Atilio Francisco. Concede, sob condições, a remissão total ou parcial de multas e penalidades administrativas na forma (ininteligível) e dá outras providências. O Relator é o Vereador Claudio Fonseca e o parecer é contrário. A votos o parecer. Os Srs. Vereadores favoráveis ao parecer do Relator, permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado, por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, o parecer contrário ao PL 147, do Vereador Atilio Francisco, ficando rejeitado(?), então, o parecer e a aprovação na Comissão de Finanças, do PL 147/01.

Item 12, PL 224/01. Autor, Vereador Wadih Mutran. Dispõe sobre a implantação de normas voltadas para a redução do consumo de energia elétrica dentro do Município de São Paulo e dá outras providências. O Relator é o Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o parecer é favorável com substitutivo de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. A votos o parecer. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o parecer do Relator.

Item 13... (D5)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 25	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	

Rod.: D5 Folha:1 Taq.: Vianna Evento: Com. Finanças e Orçamento
Orador: Data: 6.8.2003 *Sem Revisão da Taquigrafia*

Item 13, PL 14/02. Autor, Vereador Nabil Bonduki. Institui o censo de habitação de interesse social e dá outras providências. O Relator é o Vereador Paulo Frange, o parecer é favorável com substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Requeiro vista.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Concedida vista ao nobre Vereador Gilson Barreto, na forma regimental.

Item 14, PL 16/02, autor, nobre Vereador... nobre Deputado Vicente Cândido, ex-Vereador da bancada do Partido dos Trabalhadores. Regulamenta o Art. 78 das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. O Relator é o Vereador Antonio Carlos Rodrigues, parecer favorável.

Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o Presidente gostaria de um esclarecimento: do que se trata o Art. 78.

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Leia aí...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - É o parcelamento dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Parcelamento dos precatórios.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - Objetivo: de regularizar no âmbito municipal...

- Falas sobrepostas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Parcelamento, não é?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 26 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 10.455

Rod.: D5 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Com. Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - É parcelamento, (ininteligível) não pagamento de qualquer das dez prestações anuais (ininteligível)...

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Perfeito, está esclarecido.

A votos o PL 16/02. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao parecer, que permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Item 15, PL 142/02. Autor, Vereador Antonio Carlos Rodrigues. Limita a 500m o número de...

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, nobre Vereador Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Eu queria pedir informação de V.Exa. se cabe ainda vista, se está dentro do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Vista de qual projeto?

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Desse projeto, do Item 15.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Se V.Exa. quer, eu concederei vista.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Eu requeiro vista, até para conversar com o autor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Dentro da Comissão de Finanças e Orçamento nós não vamos... apesar de o Regimento nos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 57	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 19.005	

Rod.: D5 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Com. Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

"encamisar" com os prazos, está tramitando na Comissão, a Presidência concede vista a V.Exa., na forma regimental.

Item 16, PL 179/02. Autor, Vereador Farhat. Cria o projeto Casa Transitória dos Idosos e adota outras providências. O Relator é o Vereador Odilon Guedes, o parecer é favorável. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao parecer...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Pela ordem, nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu faço parte da Comissão do Idoso e todos os projetos do idoso, começando por esse, apesar de que um já passou, eu não fui muito atento. Há possibilidade de ser encaminhado para a Comissão do Idoso, para ao menos tomar conhecimento e se manifestar? Eu requeiro... Tem alguma objeção a respeito disso, algum impedimento?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Indago à assessoria se há problema em retornar, remeter...

- Falas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Com os votos da Comissão, não?

- Falas fora do microfone

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Eu requeiro só para conhecimento. Eu requeiro que seja encaminhado para conhecimento da Comissão.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 28 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100488

Rod.: D5 Folha:4

Taq.: Vianna Evento: Com. Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Não serviria a opção de tirar cópia e remeter a V.Exa., para a Comissão do Idoso tomar ciência?

- Falas fora do microfone.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Relativamente a esse projeto de lei o Vereador Farhat esteve na Comissão do Idoso e fez uma apresentação. Talvez o senhor não compareceu por algum problema.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - O Vereador Gilson Barreto esteve ausente por um período.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Só para esclarecer em relação a esse projeto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Então, eu me considero contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - A votos... (D6)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 29	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	

Rod.: D6 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Com. Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 6.8.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - A votos o parecer do Relator, Vereador Odilon Guedes. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o parecer ao PL 179/02, do Vereador Farhat.

Item 17, PL 181/02, autor, Vereador Farhat. Institui a Política Municipal do Idoso. O Relator é o Vereador Paulo Frange, o parecer é favorável, com substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado o parecer ao PL 181/02.

Item 18, PL 218/02, autor, Vereador Arselino Tatto, mui digno Presidente desta Câmara Municipal. Altera o Art. 5º da Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002. O Relator é o Vereador José Laurindo, o parecer é favorável.

Esclarecimentos do nobre Vereador José Laurindo: do que se trata a matéria, nobre Vereador?

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Não lembro. Gostaria que a assessoria...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - Compras e contratações de bens e serviços (ininteligível).

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Através de pregões. Essa matéria já está legislada através da Lei Federal 10.502, Lei de Licitações.

- Falas sobrepostas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - A votos o parecer do Vereador José Laurindo. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 30	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 10	

Rod.: D6	Folha:2	Taq.: Vianna	Evento: Com. Finanças e Orçamento
Orador:		Data: 6.8.2003	Sem Revisão da Taquigrafia

permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado o parecer ao PL 218/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Item 19, PL 332... Concedida vista, na forma regimental, ao nobre Vereador Odilon Guedes.

Item 20, PL 397/02, autor, Vereador Toninho Campanha . Institui o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais públicos municipais e dá outras providências. O Relator é o Vereador Paulo Frange, o parecer é favorável, com substitutivo da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.

A votos o parecer. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado o parecer ao PL 397/02.

Item 21, PL 500/02. Autor, Vereador Carlos Giannazi. Revoga a Lei 12.286, de 27 de dezembro de 1996, que concede isenção de ISS às empresas que exploram serviços de transporte de táxi de São Paulo. O nobre Vereador...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Pela ordem, Sr. Presidente. Requeiro vista.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Concedida vista, na forma regimental, ao nobre Vereador Gilson Barreto, ao item 21 da pauta.

Item 22, PL 621/02, do Executivo. Revoga a Lei 6.117, de 21 de novembro de 1962 e aprova o novo traçado da faixa (ininteligível) do Distrito de Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde. O Relator é o Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o parecer é favorável.

A votos o parecer. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado o parecer ao PL 621/02.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.685

Rod.: D6 Folha:3 Taq.: Vianna Evento: Com. Finanças e Orçamento
Orador: Data: 6.8.2003 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Item 23 da pauta, PL 728/02. Autor, Vereador Wadih Mutran.
Institui normas no Município sobre o funcionamento de restaurantes com sistema *self-service*...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Pela ordem, Sr. Presidente. Requeiro vista.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Concedida vista, na forma regimental, o nobre Vereador Gilson Barreto.

Item 24, PL 736/02, do Executivo. Modifica parcialmente o Plano de Melhoramentos aprovado para o Distrito de Itaim Bibi pela Lei 11.731, de 14 de março de 1995. Regime de urgência. O Relator é o Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o parecer é favorável.

Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao parecer ao PL 736/02 que permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Fora do microfone) - Item 25, requeiro vista.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Concedida vista ao PR 31/02, na forma regimental, ao Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Não havendo nada mais a discutir na presente reunião, o Presidente pede que os senhores membros permaneçam aqui para que possam assinar, aqueles que não assinaram, os projetos aprovados hoje. Em não havendo nada mais a discutir, está encerrada a presente reunião da Comissão de Finanças e Orçamento. Está encerrada a presente reunião.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 32	do
Nº 7.36	22
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar	
RF. 100.406	

São Paulo, 19 de DEZEMBRO de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 782 102
Processo nº 2002-0.214.972-9

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 19/12	102
às 15:30	horas.

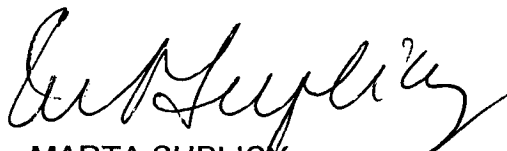
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

Senhor Presidente

Folha nº 32	do
Processo nº 540/07	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.425	

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado para o Distrito do Itaim Bibi pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias da planta nº 26.863-1-540.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MT/OBO/sff
Fiandeiras Of

Folha nº 33 do
Processo nº 242/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455

01 - PL
01-0736/2002

~~PROJETO DE LEI~~

REC
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 19 DEZ 2002
Constituição Política
Política da Autop. N.º 14
Finanças e Orçamento

Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado para o Distrito do Itaim Bibi pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.863 - Classificação I-540, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, ficam modificados os alinhamentos aprovados pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995, no trecho compreendido entre a Rua Fiandeiras e a

182 ~~182~~

2
Folha nº 03 do proc.
Nº 736 0002

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Rua Nova Cidade, mantida a largura básica de 20,00m (vinte metros) toda a extensão da faixa.

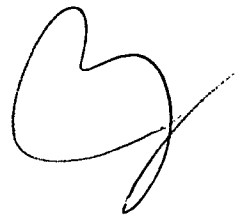
Parágrafo único - Ficam aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Folha nº 34 do
Processo nº 340/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.406

JAM/MTOBO/sff
Fiandeiras PI



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha nº 04 do proc.
Nº 736 02
Adelina Ciccone - Aes. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 35 do
Processo nº 340/03
Jhe Gonçalves Gavioli
RF. 100.465

O presente projeto de lei tem por objetivo a modificação parcial do plano de melhoramentos para o Distrito do Itaim Bibi, aprovado pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995.

A modificação em apreço refere-se à faixa junto ao Córrego Uberaba, inicialmente aprovada pela Lei nº 8.274, de 12 de agosto de 1975, a teor da alínea c do inciso I de seu artigo 1º, com largura básica de 30 metros, posteriormente reduzida para 20 metros pela referida Lei nº 11.731/95.

Ocorre que, por ocasião da elaboração da planta nº 26.725-I-540/A, integrante da Lei nº 11.731/95, o eixo da via inicialmente aprovada foi lançado de maneira equivocada, o que resultou num traçado deslocado em 5 metros ao longo de toda a extensão da faixa.

Por tal motivo, restou comprometido o acesso dos lotes de fundo da vila com entrada pela Rua Fiandeiras, lado norte, prejudicando seus moradores ao privá-los desse legítimo direito.

A finalidade deste projeto, pois, é a de recompor o referido alinhamento, sanando tal equívoco, sem prejuízo dos lotes localizados do lado sul, regularizando-se, assim, a situação existente.

Destarte, ante as razões que amparam a presente mensagem, promovo seu encaminhamento a essa Egrégia Câmara que, certamente, lhe aporá o seu aval.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 01-736 de 02 20 12 02 (a) Adeline

A Comissão de Constituição e Justiça.

EM20-12-02

Adeline Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 36 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.468

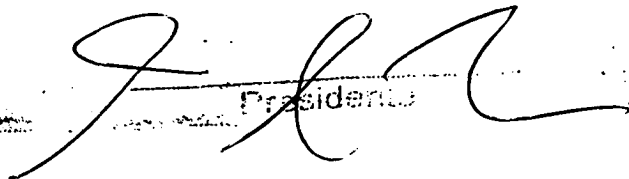
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

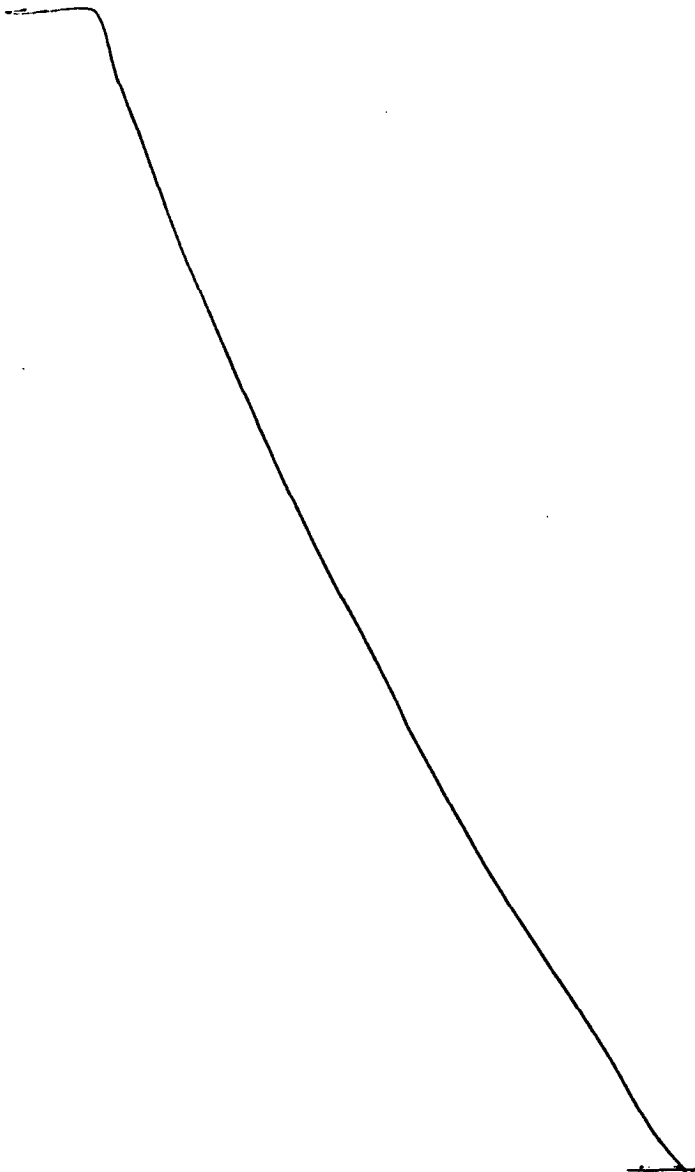
Recebido no Conselho de
Constituição e Justiça
Em 16/12/2012

Carla Roberto Silva
Secretário
11.130

Ào Nobre Vereador CELO JATENE
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 11 de 02 de 03


Presidente



SEGUE.....juntado....., nesta data, documento..... e papel para Informação, rubricado.....

ob folha..... nº 08.....

Em 12 / 02 / 03

(a) .....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0022/2003

Processo nº	736/02
Fls.	10/03
Processo nº	10/03
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.465	

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 736/02

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que tem por objetivo modificar parcialmente o plano de melhoramentos aprovado para o Distrito do Itaim Bibi pela Lei nº 11.731/95.

De acordo com a proposta, são alterados os alinhamentos aprovados pela Lei nº 11.731/95, no trecho compreendido entre a Rua Fiandeiras e a Rua Nova Cidade, mantida a largura básica de 20,00 (vinte metros) em toda a extensão da faixa, conforme a planta nº 26.863-Classificação I-540, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Segundo a propositura, os imóveis eventualmente atingidos pelo novo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12.02.03

1 - 4

h:

pl0736-02

17 - RELCOM
17-1022/2003

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana,
e Meio Ambiente
Em 12 / 02 / 03

d
FÁBIO DE SAUSILLO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente
Em 17/02/03 às 18:00 h,

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Rec
AO NOBRE VEREADOR *Ricardo Montoro*
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

21 02 0003
Luiz Roberto Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Protocolado nesta data em 09/04/03
Assinatura *A*

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-9349/2003

Folha nº 47 do proc
nº 736 de 02
Mônica R. A. Paiva
Assis. Téc. de Dir. IV

Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.405

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 736/02

Visa o Projeto de Lei nº 736/02, de autoria do Executivo, modificar parcialmente o plano de melhoramentos aprovado para o Distrito do Itaim Bibi pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995.

A propositura modifica parcialmente a faixa junto ao Córrego Uberaba, inicialmente aprovada pela Lei nº 8.274/75, com largura básica de 30 metros, posteriormente reduzida para 20 metros pela Lei nº 11.731/95.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos dizendo que na Lei nº 11.731/95 o eixo da via inicialmente aprovada foi lançado de maneira equivocada, o que resultou em um traçado deslocado em 5 metros ao longo de toda a extensão da faixa, restando comprometido o acesso dos lotes de fundo da vila com entrada pela Rua das Fiandeiras, lado norte. Este fato prejudica seus moradores ao privá-los do legítimo direito de acesso. Assim, a finalidade deste projeto é a de recompor o referido alinhamento, sanando tal equívoco, sem prejuízo dos lotes localizados do sul, regularizando, assim, a situação existente.

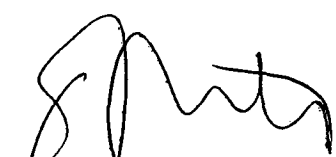
A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da proposta.

Nas plantas constantes das fls. 05 e 06 do Processo é mostrada a situação dos novos alinhamentos e do alinhamento a revogar.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é de parecer que a correção proposta se faz necessária a fim de acertar uma situação constrangedora para os moradores do local, razão pela qual se posiciona **favoravelmente** à propositura em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09-04-03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator

17 - RELCOM
17-3054/2003

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/04/03

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 14104103 às 15h5

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar -
Reg. 150.812 1004

Sen. Nóbrega Veras
para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 de Abril de 2003
Altorio Carlos
Rodrigues

Presidente

Segue	juntado	nesta data
Documento	e papel de informação	
Rubricado	sob folha	nº 10
Em	04/09/03	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER 16-0976/2003

DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 736/2002

PUBLIQUE-SE EM

06/08/03

Folha nº 19 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Folha nº 39 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa modificar parcialmente o plano de melhoramentos aprovado para o Distrito do Itaim Bibi pela Lei nº 11.731, de 14 de março de 1995, no trecho compreendido entre a Rua Fiandeiras e a Rua Nova Cidade, mantida a largura básica de 20 metros em toda a extensão da faixa.

Segundo a exposição de motivos, por ocasião da elaboração de planta integrante da Lei nº 11.731/95, o eixo da via inicialmente aprovada foi lançado de maneira equivocada, o que resultou num traçado deslocado em 5 metros ao longo de toda a extensão da faixa, restando comprometido o acesso dos lotes de fundo da vila com entrada pela Rua Fiandeiras, lado norte, prejudicando seus moradores ao privá-los desse legítimo direito. A finalidade do projeto é a de recompor o referido alinhamento, sanando tal equívoco.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06.08.03.

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões
Parlamentares
publicação de 08, 09 e 10
página(s) 71
conforme art. 8º, § 1º, da Lei nº 104/03
Conteúdo: 2ª e 3ª

A Leg. 3

Em, 04/09/03

A Leg. 3

Elaine Gonçalves Gavioli

Assistente Parlamentar

Desp. nº 100465

RECEBIDO EM LEG3

EM 04/09/03

ÀS 15:15 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0031/03.

09/09/03

ANGELA BORDINI ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

09/09/03

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado sob folha nº 11
Em 10/09/03

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

03 DE SETEMBRO DE 2003

14:00 HORAS

Sala Tiradentes

Folha nº 40 do
Processo nº 340/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.488

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
CLÁUDIO FONSECA	
ELISEU GABRIEL	
GILSON BARRETO	
LAURINDO	
MILTON LEITE	
ODILON GUEDES	
PAULO FRANGE	
SALIM CURIATI	

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

- vice
MILTON LEITE
Presidente

CORRESPONDÊNCIAS
RECEBIDAS
03/09/03
Conferido
Cintia



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 41	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.65	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

PRESIDENTE: MILTON LEITE

REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 03 DE SETEMBRO DE 2003.

6532



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 42 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/86

Rod.:A01 Folha:1

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Há número legal. Com a presença dos nobres Vereadores Odilon Guedes, Antonio Carlos Rodrigues, Gilson Barreto, Paulo Frange, e Salim Curiati, vice-presidente, em exercício, solicito à assessoria que passe a lista de presença. Há alguns requerimentos a serem deliberados sobre a mesa.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, antes de deliberar o requerimento, nós temos informação de um projeto, que vai ser publicado amanhã, da L(?) Pelegrini, que já passou por esta Comissão. Eu pedi para buscar o projeto, porque eu não conheço a votação desse projeto, eu não vi a votação desse projeto, eu não estava aqui, o Vereador Salim Curiati não votou, ninguém votou. Eu quero saber como esse projeto passou por aprovação aqui. Quanto a esse projeto, quero ver as assinaturas que constam, e a taquigrafia do dia, antes da publicação.

Então, requeiro, Sr. Presidente, a taquigrafia da reunião...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Que aprovou esse projeto. Eu não sou contra o projeto. Eu só quero saber como é que esse projeto passou, e eu quero as notas taquigráficas da reunião.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Pela ordem, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 43 do
Processo nº 340/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/488

Rod.:A01 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu concordo com o Vereador Paulo Frange. Agora, se aconteceu isso, nós temos de tomar providências, e mandar para a Corregedoria, para apurar, porque não há cabimento. Eu duvido, eu queria ver a pauta da semana passada...

A SRA. - Não foi da semana passada, foi de agosto, foi de três semanas atrás. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Foi do dia 6 de agosto.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Eu lembro desse projeto.. Lembro que ele foi votado e aprovado. É uma suspeita, até delicada de ser levantada, e o Vereador Milton Leite, após terminar a votação, pediu vistas. Eu até levantei, no momento, em que não caberiam vistas, porque já havia acabado o processo de votação, e sim era só a fase de publicação. Eu tenho quase certeza absoluta que foi votado; agora, se algum membro não estava presente, é completamente diferente de ele falar que houve dolo nesse processo.

Agora se houve, temos de tomar todas as providências, até de um jeito e de outro, até de quem levantou suspeita.

O SR. PAULO FRANGE (?) (PTB) - Sem dúvida. (fora do microfone)

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - E de quem sabotou...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 44 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Rod.:A02 Folha:1

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - E de quem sabotou, se for o caso, porque acho que entre nós não pode acontecer isso. Eu tenho quase certeza absoluta que, quando se encerrou a votação, o Sr. Presidente pediu vistas. Parece-me que o Vereador Antonio Salim Curiati estava presidindo, S.Exa. chegou depois, S.Exa. estava presidindo, pediu vistas, e falamos que o processo de votação já havia terminado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Sinceramente...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Só para(?) a publicação desse projeto, que façamos a leitura da seção de taquigrafia. Não há nenhuma dificuldade em ouvir(?) a taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Eu não posso sustar a publicação do projeto, se já está enviado à publicação. Isso é por ordem do Presidente da Câmara, salvo engano, o Presidente da Comissão.

A SRA. - Vou enviar à publicação, no final do dia. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Há possibilidade de trazer o projeto ainda para esta reunião?

A SRA. - Eu pedi para se trazer todo o material do projeto. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Vai se trazer o material e, ao final da reunião, vamos discutir o assunto.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 45 do
Processo nº 340/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/85

Rod.:A02 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - É só por meio da posição de assinaturas que resolveremos o problema.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - As estaturas(?), não, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - V.Exa. faltou em várias sessões. (fora do microfone)

É desagradável. Vou representar o Vereador Paulo Frange, se, na realidade, é infundado isso aí, porque não podemos, nesta guerra...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Suspensos os trabalhos por um minuto.

- Conversas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Reaberta a presente sessão, para esclarecimento dos fatos apontados. A assessoria forneceu o projeto, em si, que consta com a assinatura dos Vereadores...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Que é isso? Não pode haver esse tipo de suspeita. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Milton Leite, Antonio Carlos Rodrigues, Odilon Guedes, Claudio Fonseca, José Laurindo, e Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - E constava, da pauta, o item 24.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 46 do
Processo nº 340/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Rod.:A02 Folha:3

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - V.Exa. não pode fazer isso, V.Exa. não pode levantar suspeita de colega. (fora do microfone)

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Se V.Exa. faz, eu não faço. V.Exa. não pode fazer isso, (fora do microfone)

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vou ter oportunidade de falar?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Da pauta do dia 6 de agosto, consta uma, duas, três, quatro, cinco, seis assinaturas, projeto...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Na minha visão, devidamente aprovado, constante de pauta, com as devidas assinaturas, se houver maior necessidade de esclarecimento, eu solicito à assessoria que providencie a cópia das notas taquigráficas, se possível, para encaminhamento ao Vereador Paulo Frange.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Em seguida, nobre Vereador Gilson Barreto.

A SRA. - Os Vereadores têm de falar com o DT-9, porque só estou mandando notas taquigráficas de audiência e CPIs, reuniões ordinárias só em caráter de urgência. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Então solicito que a Comissão prepare um memorando, que o Presidente assine, por favor.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 47 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Rod.:A02 Folha:4

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, indago se o projeto já foi publicado hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Todo mundo é bancário(?) aqui. (fora do microfone)

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - É a respeito do projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - É o Vereador Odilon Guedes, é S.Exa. Que é isso?

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente. Indago se o projeto já foi publicado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - O projeto está sendo encaminhado à publicação hoje.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Sr. Presidente, mediante às dúvidas, solicito a V.Exa. retirar minha assinatura desse, desse relatório.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Pela ordem, Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Se não foi publicado, posso.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Voltou à discussão, eu quero tirar, até tirar as dúvidas. Eu não vou manter minha assinatura numa situação dessa.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Ao contrário, vou assinar contrário.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Eu só gostaria de esclarecer o seguinte...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 48	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.485	

Rod.:A02 Folha:5

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador: _____

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Eu não vou manter a minha assinatura.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Eu só quero esclarecer o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Tem a palavra, pela ordem, nobre Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Eu só quero esclarecer o seguinte: Pelo que me consta, e o que fiz aqui até hoje é assinar projeto...

- Conversas fora do microfone.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - Esperem um pouquinho. Quero deixar claro que...

- Conversas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Odilon Guedes.

O SR. ODILON GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Esperem um pouquinho. Quero falar, Sr. Presidente. Não falarei enquanto S.Exas. estiverem falando. Isso aqui não é a casa da sogra!

Só assino o projeto aqui, não assino, em corredor, na minha sala, em lugar algum, e não faço isso agora, mas desde a época em que sou Vereador. Só deixo claro que não estou entendendo o que está acontecendo aqui.

Inclusive o nobre Vereador Gilson Barreto manda tirar nome. Quer dizer que S.Exa. não sabe o que assina? Só isso. Coloca



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 49 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100473

Rod.:A02 Folha:6

Taq.:Camilo

Evento:FIN

Orador:

Data:03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

assinatura e depois não sabe o "que assinou? É brincadeira! S.Exa. colocam assinatura por aí e não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Nobre Vereador Gilson Barreto, o projeto...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Eu assinei, na minha sala, porque eu sou o relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - O entendimento da Presidência, nobre Vereador...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Com respeito, respondendo à questão de V.Exa., o entendimento da Presidência é que o resultado já foi efetivamente proclamado, e não há como se alterar...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Salim Curiati - PPB) - Não assinei, mas assinaria. Eu não estava presente no dia; não assinei, mas assinaria.

O resultado proclamado, não há como se alterar a votação, salvo recurso...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA/DT-10

Folha nº 50	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.485	

Rod.: A03 Folha:1 /

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...o resultado proclamado não há como se alterar a votação, salvo recurso...

- Apartes fora do microfone.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Salvo recurso em plenário para que faça nova apreciação, por esta ou por outra comissão. O resultado não pode ser alterado. Sinto muito, nobre Vereador Gilson Barreto, mas o entendimento da Presidência é de que, depois de proclamado o resultado, como é em plenário também, após a proclamação do resultado, não há como se alterar uma votação.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que esse projeto de lei permaneça na comissão, que eu vou fazer uma análise para ver se eu encaminho, se eu requeiro voltar à comissão ou não. Para tanto, como pairam algumas dúvidas, requeiro a V.Exa. que mantenha na comissão o presente projeto de lei.

- Apartes fora do microfone.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Só respondendo à questão de ordem, o artigo 296 do Regimento Interno diz o seguinte: "Ao submeter qualquer matéria à votação nominal, o Presidente convidará os Vereadores a responderem "sim" ou "não", conforme sejam favoráveis ou contrários", que é o procedimento desta comissão. E o §4º do artigo diz que "o Vereador poderá retificar seu voto antes de ser anunciado o resultado, na forma regimental". Então, o resultado já está anunciado. Cabe recurso ao Plenário. E não pode o Presidente reter um projeto da publicação, da sua tramitação normal. Esse projeto vai a publicação, na forma como está determinado pelo Sr. Presidente efetivo desta Casa, que é o procedimento regimental a ser estabelecido e cabe a V.Exa.,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 51 do
Processo nº 240/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/464

Rod.: A03 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

me perdoe, nobre Vereador Gilson Barreto, mas meramente um recurso ao plenário para que seja meramente apreciado ou, como se trata de projeto de deliberação, para que passe por deliberação de plenário com 28 votantes.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Requeiro a V.Exa. que seja encaminhado à deliberação de plenário.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - É um recurso, salvo engano, que precisam ser colhidas cinco assinaturas. Não é matéria da Comissão...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Vou fazer encaminhamento para ir a plenário.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Assiste direito a V.Exa., nobre Vereador.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Já fica registrado que encaminharei...

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Sanados os procedimentos, passemos à deliberação dos requerimentos pendentes desta comissão.

- Apartes fora do microfone.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Está suspensa a sessão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Antonio Salim Curiati.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Reaberta a sessão, passemos à deliberação dos requerimentos.

Requerimento adiado do dia 27-08-2003, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, vazado nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Milton Leite.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 52	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.462	

Rod.: A03 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Venho respeitosamente à presença de V.Exa. requerer, na forma do inciso II do artigo 55 do Regimento Interno, a constituição de subcomissão técnica composta por três membros do plenário para cuidar do acompanhamento dos contratos e convênios das entidades sem fins lucrativos firmados com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 27 de agosto de 2003, Vereador Paulo Frange".

Os Srs. Vereadores que concordarem com a aprovação do presente requerimento permaneçam como estão. Está aprovado o presente requerimento.

Srs. Vereadores, há três requerimentos que versam basicamente sobre a mesma matéria. Este Vereador havia feito um pedido de convocação do Sr. Secretário de Relações Internacionais, aprovado no dia 25 de junho de 2003. Posteriormente, há anotação do Sr. Presidente efetivo, Vereador Milton Leite, que aguardava manifestação do recurso interposto pelo Vereador Paulo Frange, que foi recebido no dia 25 de junho de 2003.

Há também, versando sobre o mesmo tema, o requerimento do Vereador José Laurindo, vazado nos seguintes termos: "Requeiro ao Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que a convocação do Sr. Secretário Municipal de Relações Internacionais, Exmo. Sr. Kjeld Agard Jakobsen, seja transformada em pedido de resposta a quesitos pré-formulados pelo proponente da convocatória".

E o requerimento do Vereador Paulo Frange diz o seguinte: "Requeiro, na forma regimental, recurso ao requerimento aprovado no dia 25-06-2003, que trata da convocação do Sr. Secretário de Relações



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 53	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100/465	

Rod.: A03 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Internacionais para que o mesmo seja transformado em pedido de informações na forma proposta pelo autor do requerimento; Vereador Salim Curiati, que, na linha a, especifica as razões de convocação do Sr. Secretário - relação dos gastos com viagens de funcionários públicos, indicando nome, função que exerce, destino, local de hospedagem, custo da viagem, motivo da viagem e resultado concreto da mesma -, tendo em vista que são informações que podem ser fornecidas por documento. Sendo assim, solicito o cancelamento da requerida convocação". Os requerimentos são regimentais. Há preferência do requerimento do Vereador Paulo Frange.

Muito embora esteja na presidência dos trabalhos, gostaria de salientar ao nobre Vereador José Laurindo, principalmente, que é Líder do PT, que esses requerimentos de informações são feitos há mais de um ano. E absolutamente foram respondidos sob qualquer aspecto.

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero corroborar que, dentro dos prazos legais, essas respostas venham a V.Exa. ou para o Presidente Milton Leite, Presidente definitivo desta Comissão.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Bem, não havendo nenhum outro encaminhamento, passemos à deliberação do requerimento de autoria do Vereador Paulo Frange. Os Srs. Vereadores que concordarem com o requerimento do Vereador Paulo Frange de transformação da convocação em requerimento de informações que permaneçam como estão.

O requerimento do Vereador... (A04-Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 54 do
Processo nº 540/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485

Rod.: A04 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O requerimento do Vereador Paulo Frange cancela a convocação do Secretário de Relações Internacionais e transforma em mero requerimento de informações.

O prazo regimental de informações é de 30 dias.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Eu voto contrário.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Com o voto contrário do Vereador Gilson Barreto e voto contrário do Presidente Salim Curiati, fica aprovado o requerimento do Vereador...

- Apartes fora do microfone.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Votos contrários então dos Vereadores Gilson Barreto, Antonio Carlos Rodrigues e Salim Curiati.

Votos favoráveis dos Vereadores José Laurindo, Claudio Fonseca, Odilon Guedes e Paulo Frange. Está pendente de votação o requerimento do Vereador Paulo Frange.

Pendente de votação, não fica prejudicado o próximo requerimento, de autoria do nobre Vereador José Laurindo, que diz: "Requeiro ao Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que a convocação do Sr. Secretário Municipal de Relações Internacionais, Exmo. Sr. Kjeld Agard Jakobsen, seja transformada em pedido de resposta a quesitos pré-formulados pelo proponente da convocatória".

V.Exa. requer então, nobre Vereador José Laurindo, o cancelamento da convocação? É isso?

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - É transformação em pedido de informações.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Que seja encaminhada da mesma forma, como pedido de informações, a relação dos funcionários



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 55	do
Processo nº 340/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.465	

Rod.: A04 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

públicos, indicando nome, função que exerce, destino, local de hospedagem, custo da viagem, motivo da viagem, resultado concreto da mesma?

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Sim.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Os Srs. Vereadores que concordarem com o requerimento do nobre Vereador José Laurindo...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a matéria já foi discutida. O requerimento...

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Ficou pendente de votação. Passamos ao próximo requerimento.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Então, é o mesmo. Acho que tem de anexar outro. Desculpe, mas eu acho que não é questão de votação do mesmo requerimento. É o mesmo requerimento?

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - São de autorias diferentes, nobre Vereador. Um está pendente de votação. Não foi aprovado nem rejeitado.

- Apartes fora do microfone.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - O conteúdo é semelhante, mas não há requerimento aprovado de qualquer forma. Não impede a sua deliberação no entendimento desta Presidência. Os Srs. Vereadores que concordarem com o requerimento do nobre Vereador José Laurindo permaneçam como estão.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 56	do
Processo nº 40/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.465	

Rod.: A04 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Vereador Gilson Barreto contrário.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Registrando o voto contrário do Vereador Gilson Barreto, voto contrário do Vereador Salim Curiati. Fica então aprovado o requerimento do Vereador José Laurindo e fica prejudicado então o requerimento de autoria do Vereador Paulo Frange.

Há mais um requerimento de autoria do Vereador Salim Curiati que reza: "Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Sr. Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, Sr. Francisco Macena da Silva as informações a respeito das multas de trânsito, respondendo: 1. Quanto a empresa arrecadou com as multas de trânsito da cidade de São Paulo desde janeiro de 2001 até a presente data. 2. Para onde foram destinados esses recursos. Sala das Sessões, Vereador Salim Curiati".

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - Qual a autoria desse aí, Sr. Presidente?

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Desculpe?

O SR. JOSÉ LAURINDO (PT) - A autoria desse requerimento?

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Meu. Vereador Salim Curiati. Os Srs. Vereadores que concordarem com o requerimento permaneçam como estão. Aprovado o requerimento.

- Apartes fora do microfone.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Há um ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Promotoria de Justiça e da Cidadania da Capital. O ofício é o 2931/2003, tendo por objeto



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 57	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100/465	

Rod.: A04 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

irregularidades praticadas pela Prefeitura e Secretário Municipal de Finanças no que concerne à obrigação de fornecer à Câmara Municipal informações completas sobre a execução orçamentária. Improbidade administrativa. Omissão grave. Vazado também no termo que segue: "Sr. Presidente, a fim de instruir o procedimento em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. cópia do procedimento em epígrafe para solicitar informações a respeito da representação". Quem assina é o DD. Promotor Antonio Celso Campos de Oliveira Faria, dirigido ao Vereador Arselino Tatto, que encaminhou a esta comissão. Refere-se a uma representação do nobre Vereador Ricardo Montoro, que encaminhou representação contra omissão da Administração Municipal no que concerne ao fornecimento completo das informações sobre a execução orçamentária, requerendo providências cabíveis. Essa matéria deve ser respondida pela Presidência da Câmara. Segue cópia de toda a representação. De memorandos da Assessoria Técnica da Mesa também, que responde o seguinte: "Em relação às informações solicitadas, considerando que a Assessoria Técnica da Mesa não trabalha com o sistema de execução orçamentária, solicito à Comissão de Finanças e Orçamento que preste os esclarecimentos feitos pela Assessoria Técnico-Jurídica da Câmara". Essa matéria será respondida pelo Presidente efetivo da Câmara, e fica à disposição dos Srs. Vereadores que quiserem proceder vista da representação efetuada pelo Vereador Ricardo Montoro.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Tem a palavra, nobre Vereador Gilson Barreto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 58 do
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.285

Rod.: A04 Folha:5

Taq.: Anelise

Evento: Finanças e Orçamento

Orador:

Data: 03-09-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Requeiro que a Comissão também encaminhe esse requerimento à Comissão que foi formada para estudar essa questão do requerimento do Vereador Ricardo Montoro. Entendeu? Eu não soube me explicar.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Não entendi. Desculpe, nobre Vereador.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Foi formada comissão para... Quanto ao requerimento do Vereador Montoro, a Câmara Municipal de São Paulo...

- Apartes fora do microfone.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - De admissibilidade.

- Apartes fora do microfone.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - É sobre esse tema. Que seja encaminhada também à comissão uma cópia.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PP) - Vereador Gilson Barreto, o tema... (A04-Dalva)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 59
Processo nº 240/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Rod.:A05 Folha:1

TaqDalva

Evento: FIN

Orador:

Data: 03-09

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Que seja encaminhado, à comissão uma cópia.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PPB) - Nobre Vereador Gilson Barreto, o tema é diverso. Salvo engano...Os prazos dos planos regionais...

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Então, não é...

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PPB) - Não é como relação ao sistema de execução orçamentária. São distintos. Que não se infere contra a Prefeita, mas sim, me parece, contra o Secretário de Finanças do Município.

Passemos a pauta da ordem do dia.

Item 1º - Projeto de lei 369/02, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que denomina a rua Filonilha Gonçalves dos Santos, Rua Treilior, Jardim Panamericano, Jaraguá. Relator, nobre Vereador Antonio Salim Curiati. Favorável. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Datas e eventos

Item 2º - Projeto de lei 83/03, de autoria do nobre Vereador Goulart, que institui no Município de São Paulo, o evento: "Liquida São Paulo" e dá outras providências. Relator, nobre Vereador Claudio Fonseca, relatório favorável conforme substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Os Srs. Vereadores favoráveis....

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 60
Processo nº 340/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.460

Rod.:A05 Folha:2

TaqDalva

Evento: FIN

Orador:

Data: 03-09

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Sr. Presidente, gostaria de entender essa questão do liquida, se o relator tivesse condições de dar alguma informação.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - É um amante de São Paulo. Quer liquidar com a cidade. Como ocorre em várias cidades da Europa, tem um período institucional colocado no calendário oficial da cidade sobre liquidação. Lojas, tudo. Liquida São Paulo;

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PPB) - O senhor como relator, poderia esclarecer à Comissão, de que se há trema ou não. se é liquida ou líquida.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Nesse caso haveria trema. Que trema São Paulo.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PPB) - Esclarecidos nos pontos. Os Srs. Vereadores favoráveis ao relatório do nobre Vereador Claudio Fonseca, nos termos do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 3º - Projeto de lei 112/98, de autoria do nobre Vereador, hoje Deputado Federal, Devanir Ribeiro que dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura indenizar, quando preenchido os requisitos exigidos dessa lei, as vítimas de enchentes e outros acidentes decorrentes da omissão do Poder Público, e dá outras



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 61
Processo nº 140/03
Elaine Gonçalves Cavioli
Reg. 100

Rod.:A05 Folha:3

TaqDalva

Evento: FIN

Orador:

Data: 03-09

Sem Revisão da Taquigrafia

providências. Relator, nobre Vereador Antonio Salim Curiati, favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 4º - Projeto de lei 415/02, de autoria do nobre Vereador Vicente Cândido, que institui no âmbito do sistema do ensino municipal os princípios básicos da gestão democrática e dá outras providências.

Há um pedido de inversão de pauta do nobre Vereador Odilon Guedes, colocando o item 4º, lido, no pé da pauta. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 5º - Projeto de lei 109/01, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a obrigação de colocação de selos autorizados fornecidos pelas administrações regionais em todas as faixas e cartazes de publicidade, ou de informação e dá outras providências, relator Antonio Salim Curiati, favorável com substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

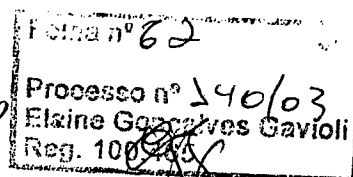
Item 6º - Projeto de lei 437/01, de autoria do nobre Vereador Humberto Martins, que torna obrigatório a exibição dos preços pagos na compra dos combustíveis automotivos no atacado. Relator, nobre Vereador Laurindo, relatório favorável com substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 7º - Projeto de lei 576/01, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a criação de conselhos gestores nas feiras livres no Município de São Paulo. Relator, nobre Vereador Claudio Fonseca, que apresenta relatório favorável nos termos do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:A05 Folha:4

TaqDalva

Evento: FIN

Orador:

Data: 03-09

Sem Revisão da Taquigrafia

substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 8º - Projeto de lei 682/01, de autoria do nobre Vereador Humberto Martins, que proíbe o Comércio de Ambulantes próximos a supermercados, hipermercados e shopping centers, relator, nobre Vereador Antonio Salim Curiati.

Tem a palavra o nobre Vereador Claudio.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - Regimentalmente, requeiro vista do projeto.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PPB) - Vista concedida ao nobre Vereador Claudio Fonseca.

Item 9º - Projeto de lei 698/01, de autoria do nobre Vereador Humberto Martins, que proíbe o comércio de ambulantes na Av. Paulista. Relator, nobre Vereador Antonio Salim Curiati, relatório favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 10º - Projeto de lei 02/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que obriga a administração pública identificar nos materiais de divulgação institucional as empresas responsáveis pela criação, editoração e criação de fotolitos, impressão, tiragens e custos e dá outras providências, relator nobre Vereador Laurindo,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 66	do
Processo nº 140/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	

Rod.:A05 Folha:8

TaqDalva

Evento: FIN

Orador:

Data: 03-09

Sem Revisão da Taquigrafia

pertinentes ao poder público municipal às 13horas de quarta feira, a ser realizada no Plenário 1º de Maio.

Estão encerrados nossos trabalhos.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Paulo Frange

Folha nº	67	do
Processo	140 103	
Sônia Maria Corrêa Alves		
Reg. 10.923		

EXMO. SR. VEREADOR
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Ao Sr. Presidente da
Corregedoria desta Casa para
que proceda a juntada desta
manifestação ao objeto inicial.

[Handwritten signature]
30/9/2003

O VEREADOR QUE AO FINAL
ASSINA FAZ USO DO PRESENTE DOCUMENTO PARA MANIFESTAR-
SE, CONCATENADAMENTE, ACERCA DOS FATOS OCORRIDOS NA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO NO ÚLTIMO DIA 03 DE SETEMBRO:

1. FOI A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 736/02, QUE MODIFICA O PLANO DE MELHORAMENTOS DO ITAIM BIBI E CUJA AUTORIA É DO EXECUTIVO, A REFERÊNCIA PRINCIPAL PARA QUE SE ESTABELECESE UMA SITUAÇÃO DE MAL ESTAR ENTRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, MORMENTE ENTRE ESTE PARLAMENTAR E VOSSA SENHORIA.
2. CERTO É QUE, O PROJETO DE LEI N.736/02 ESTEVE EM PAUTA PARA VOTAÇÃO (EM REGIME DE URGÊNCIA) NA 16 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS DE 6 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.
3. TAMBÉM O PROJETO DE LEI N.621/02 (DE DELIBERAÇÃO), IGUALMENTE DE AUTORIA DO EXECUTIVO E DA MESMA NATUREZA DO PROJETO 736/02, ESTEVE NA PAUTA DO DIA 06 DE AGOSTO ÚLTIMO, E, TENDO SIDO VOTADO RESTOU APROVADO, COM PUBLICAÇÃO NO DOM EM 22 DE AGOSTO DE 2003.
4. O PROJETO DE LEI N. 736/02, MUITO EMBORA ESTIVESSE EM REGIME DE URGÊNCIA, SEGUNDO INFORMAÇÕES QUE ME FORAM PASSADAS NA ÚLTIMA REUNIÃO DESTA COMISSÃO DE FINANÇAS (03 DE SETEMBRO DE 2003) TERIA SIDO VOTADO NO MESMO DIA DO PL 621/02, ENTRETANTO NÃO FÔRA PUBLICADO EM DIÁRIO

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Paulo Frange

Folha nº 68 do
Processo 08-140 103
Sônia Maria Corrêa Alves
Reg. 10.923

OFICIAL, O QUE SÓ VEIO A OCORRER NA DATA DE 04 DE SETEMBRO ÚLTIMO; 28 DIAS APÓS A VOTAÇÃO.

5. AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE REQUERI NA SESSÃO DE 03 DE SETEMBRO ÚLTIMO, SÃO CLARAS QUANTO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 736/02; SESSÃO EM QUE ESTIVE AUSENTE E CUJA JUSTIFICATIVA FOI REGULARMENTE PROTOCOLIZADA JUNTO À SECRETARIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS.
6. TENHO AINDA A RESSALTAR QUE, TÃO LOGO INICIADA A SESSÃO DO DIA 03 DE SETEMBRO, INDAGUEI ACERCA DA VOTAÇÃO DO PROJETO RETRO MENCIONADO E, OS VEREADORES SALIM CURIATI E GILSON BARRETO FIZERAM REFERÊNCIA SOBRE SEU DESCONHECIMENTO ACERCA DA VOTAÇÃO POR MIM QUESTIONADA. O VEREADOR SALIM CURIATI AFIRMOU DEPOIS QUE TAMBÉM ESTEVE AUSENTE À SESSÃO DO DIA 06 DE AGOSTO; E O VEREADOR GILSON BARRETO APÓS ANALISAR O PROJETO QUE FORA APROVADO RECONHECEU QUE HAVIA, INCLUSIVE, ASSINADO O MESMO.
7. IMPORTANTE DEIXAR BEM CLARO QUE, O QUE NOS INDUZIU A ERRO FOI PRINCIPALMENTE:
 - A AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO PARECER APROVADO NO PRAZO REGIMENTAL NA IMPRENSA OFICIAL, PORTANTO, AUSÊNCIA DO CONHECIMENTO OFICIAL DA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO;
 - O FATO DE QUE A INFORMAÇÃO QUE CHEGOU ATRAVÉS DA ASSESSORIA ERA DE QUE REFERIDO PROJETO TINHA SIDO OBJETO DE PEDIDO DE VISTAS . QUE NA OPORTUNIDADE DO PEDIDO DE VISTAS HOUE INTERVENÇÃO DO PRÓPRIO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES QUANTO A IMPOSSIBILIDADE DE PEDIDO DAQUELA NATUREZA APÓS A VOTAÇÃO DO PL,



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Paulo Frange

Folha nº 69 do
Processo 08-140/03
Sônia Maria Corrêa Alves
Reg. 10.923

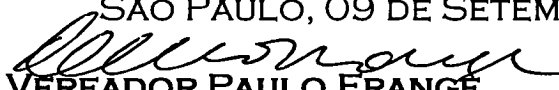
QUE NÃO É REGIMENTAL E SE ASSIM ACORRESSE
ESTARIA A COMISSÃO DE FINANÇAS ABRINDO UM
PRECEDENTE NEGATIVO.

QUERO DEIXAR CLARO AO VEREADOR
ANTONIO CARLOS RODRIGUES, DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO
E ASSESSORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS QUE, NÃO HOUE
INTENÇÃO DESTE PARLAMENTAR EM QUESTIONAR A LISURA DOS
FATOS, MAS QUE, A AUSÊNCIA DO FATO MATERIAL (PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM O PRAZO
REGIMENTAL) FOI O ELEMENTO CAUSADOR DO SEU
DESCONHECIMENTO A RESPEITO DA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO,
RAZÃO PELA QUAL INDAGUEI NO INÍCIO DA SESSÃO SOBRE O
PROJETO.

INAFORTUNADAMENTE
ACABEI SENDO MAL INTERPRETADO POR VOSSA EXCELÊNCIA,
POR QUEM TENHO ALTO APREÇO E CONSIDERAÇÃO. EM
MOMENTO ALGUM DEMONSTREI DÚVIDAS ACERCA DA
IDONEIDADE DE QUAISQUER DOS PARLAMENTARES PRESENTES À
REUNIÃO. MEUS QUESTIONAMENTOS CINGIRAM-SE A ELUCIDAÇÃO
DE DÚVIDAS SOBRE FATOS QUE DESCONHECIA NA
OPORTUNIDADE.

ESPERANDO TER
ESCLARECIDO QUALQUER MAL ENTENDIDO QUE,
EVENTUALMENTE, TENHA TOMADO LUGAR NAQUELA
OPORTUNIDADE, MORMENTE NO QUE SE REFERE A PESSOA DE
VOSSA EXCELÊNCIA, QUE ALÉM DE COLEGA PARLAMENTAR É
AMIGO PESSOAL A QUEM DEPOSITO RESPEITOSA ESTIMA .

SEMPRE ATENCIOSAMENTE

SÃO PAULO, 09 DE SETEMBRO DE 2003

VEREADOR PAULO FRANGE

Don. Sen. Milton Lutz

Aped's.

Em 6/10/03.

10833



Câmara Municipal de São Paulo

CORREGEDORIA

Folha nº 70 do
Processo 08-140,03
Sônia Maria Corrêa Alves
Reg. 10.923

ATA DA REUNIÃO DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - 13ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2003, às 9:30 horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal, 8º andar, reuniu-se a Corregedoria sob a presidência do Corregedor Geral Vereador José Laurindo. Estavam presentes os Vereadores Celso Jatene, Tita Dias, Wadih Mutran, Milton Leite, Toninho Paiva e Willian Woo. Aberta a reunião, o Corregedor informou a pauta dos trabalhos: apresentação e apreciação do Relatório do Vereador Wadih Mutran referente à representação formulada pela Promotoria de Justiça e Cidadania da Capital contra a Vereadora Myryam Athiê; apresentação e apreciação do Relatório da Vereadora Tita Dias referente à representação formulada pelo Comitê Municipal do PCdoB da Capital contra o Vereador Roberto Trípoli; designação de Relator para a representação apresentada por Cleuza Mariano Bezerra e Mauro Alves da Silva contra o Vereador Beto Custódio e designação de Relator para a representação contra o Vereador Paulo Frange. O Vereador Wadih Mutran solicitou, com base no art. 21, § 3º da Resolução 07/2003, a dilação do prazo para mais 10 dias para a apresentação do Relatório que foi acatada. Em seguida, a Vereadora Tita Dias apresentou o Relatório de sua autoria que recebeu a votação contrária dos Vereadores Celso Jatene, Wadih Mutran, Milton Leite, Toninho Paiva e Willian Woo. A Vereadora Tita fez constar o seu voto favorável ao Relatório. Tendo sido rejeitada a admissibilidade do caso, a representação contra o Vereador Roberto Trípoli seguiu para arquivamento. Em seguida o Corregedor designou relatores na forma que segue: Vereador Celso Jatene para relatar a representação contra o Vereador Beto Custódio e Vereador Milton Leite para relatar a representação contra o Vereador Paulo Frange. Esgotados os itens previstos o Corregedor encerrou a reunião. Eu, Sônia Maria Corrêa Alves, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os Vereadores presentes e por mim.

José Laurindo – Corregedor

Celso Jatene

Tita Dias

Wadih Mutran

Toninho Paiva

William Woo

Milton Leite

Sônia Maria Corrêa Alves – Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

CORREGEDORIA

Folha nº 71 do
Processo 08-140/03
Sônia Maria Corrêa Alves
Reg. 10.923

ATA DA REUNIÃO DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - 13ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA.

Aos treze dias do mês de outubro de 2003, às 9:30 horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal, 8º andar, reuniu-se a Corregedoria sob a presidência do Corregedor Geral Vereador José Laurindo. Estavam presentes os Vereadores Celso Jatene, Tita Dias, Wadih Mutran, Milton Leite, Toninho Paiva e William Woo. Aberta a reunião, o Corregedor informou a pauta dos trabalhos: apresentação e apreciação do Parecer do Vereador Celso Jatene referente à representação contra o Vereador Beto Custódio; apresentação e apreciação do Parecer do Vereador Milton Leite referente à representação contra o Vereador Paulo Frange e apresentação e apreciação do Parecer do Vereador Wadih Mutran referente à representação contra a Vereadora Myryam Athiê. O Vereador Milton Leite iniciou a exposição do conteúdo de seu Parecer que rejeita a admissibilidade da representação e sugere o arquivamento do processo. Este encaminhamento foi aceito por unanimidade dos membros da Corregedoria e, sendo assim, o processo segue para arquivamento. Em seguida, o Vereador Celso Jatene apresentou o Parecer de sua autoria, onde propõe o arquivamento do processo por entender que não há condições de procedibilidade e admissibilidade da Representação. Também para esta matéria a votação foi unânime em favor do Parecer, resultando no arquivamento da referida representação. Encerrados estes processos, o Corregedor Geral solicitou ao Vereador Wadih Mutran que apresentasse o Parecer de sua autoria. O Vereador Mutran expôs o conteúdo que recomenda a recusa da Representação e conseqüente arquivamento do processo. O Corregedor Geral colocou em votação a matéria que ficou da seguinte forma: cinco votos contrários ao Parecer dados pelos Vereadores Milton Leite, Celso Jatene, Tita Dias, Toninho Paiva e William Woo; um voto favorável ao Parecer dado pelo Vereador Wadih Mutran. Diante desta votação, tendo sido rejeitada a sugestão de arquivamento, foi assim firmada a competência do E.Plenário para o aperfeiçoamento do juízo de admissibilidade. Eu, Sônia Maria Corrêa Alves, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os Vereadores presentes e por mim.

José Laurindo – Corregedor

Celso Jatene

Tita Dias

Wadih Mutran

Toninho Paiva

William Woo

Milton Leite

Sônia Maria Corrêa Alves – Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

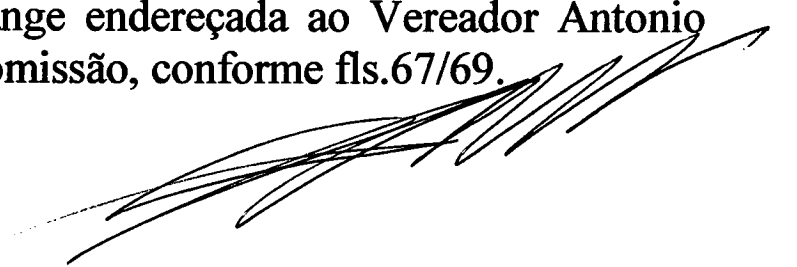
Exmo. Sr. Corregedor da Câmara Municipal de São Paulo,
digno Vereador José Laurindo

Folha nº 72	do
Processo 08.140	103
Sônia Maria Corrêa Alves	
Reg. 10.923	

Ref. – Processo nº 08- 0140/2003

Consta no referido processo, pedido inicial, manifestado no requerimento “ D ”, prolatado pelo nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, publicado em 03 de setembro de 2003, narrando que, no curso da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, foi afirmado pelo Vereador Paulo Frange, que a Ata da reunião de 06 de agosto da citada Comissão, referente o Projeto de Lei nº 0736/02, havia sido “forjada”.

Desta forma, requereu nos termos da Resolução 07/03, que tais fatos sejam esclarecidos. O processo teve seu tramite regular, constando juntada aos autos da documentação de fls.04/66, inclusive, a manifestação do Vereador Paulo Frange endereçada ao Vereador Antonio Carlos Rodrigues e a Comissão, conforme fls.67/69.





Câmara Municipal de São Paulo

Mérito

Folha nº 73	do
Processo 08.140/03	
Sônia Maria Corrêa Alves	
Reg. 10.923	

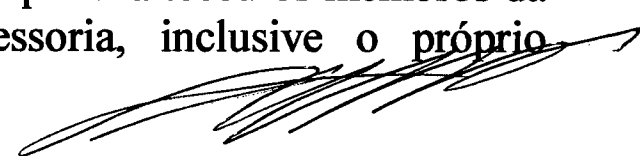
Procede o requerimento de fls.01. Contudo, todavia, o nobre Vereador Paulo Frange, em data de 09 de setembro de 2003, fundamentou que foi induzido a erro. Por outro lado, alega, que a informação chegou através da assessoria, pois, o projeto tinha sido objeto de pedido de vista. Entendeu ainda, que a Comissão de Finanças estaria abrindo um precedente negativo.

Enfim, confessou o engano e precipitação ao lançar a expressão “forjada”.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Considerando, que expressamente reconheceu seu engano (fls.67/69)

Considerando, que enalteceu os membros da Comissão de Finanças e assessoria, inclusive o próprio requerente de fls. 01.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	74	do
Processo	08-140	03
Sessão	10.923	
Reg.	10.923	

Considerando, que não tinha intenção de questionar a lisura dos fatos, vindo demonstrar alto apreço pelos membros da Comissão.

Este Relator entende, permissão vênha, que o nobre Vereador Paulo Frange, não é merecedor de reprimenda.

Face ao exposto, sugere o arquivamento do presente.

É o nosso Parecer

São Paulo, 08 de outubro de 2003.

Milton Leite

Vereador Milton Leite
Relator

197A 08/10

1-4
Leandro



Câmara Municipal de São Paulo

CORREGEDORIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

ÀS FOLHAS 74 FICA ENCERRADO O
PROCESSO Nº 08-0140/2003 COMPOSTO DA
SEGUINTE FORMA:

01 Volumes com 74 páginas

SEGUE PARA O DT-94 PARA ARQUIVAMENTO.

EM 17/11/2003


Sônia Maria Corrêa Alves
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 74 fls.

Arquivo em 17-11-2003

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Assistente Parlamentar - RF 100 712